

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS MANHUAÇU	
--	--	---

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2025.
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.
 Processo: 23773.000166/2025-47

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, torna pública a seguinte retificação do Edital 08/2025:

Onde se lê:

3. DAS MODALIDADES

3.1 Modalidade de atendimento: Manutenção

3.1.1 Manutenção

No campus Manhuaçu o estudante bolsista receberá, durante os meses de Abril/2025 a Julho/2025 e Setembro/2025 a Janeiro/2026, suporte financeiro no valor de 280,00 mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 30 (trinta) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

3. DAS MODALIDADES

3.1 Modalidade de atendimento: Manutenção

3.1.1 Manutenção

No campus Manhuaçu o estudante bolsista receberá, durante os meses de Abril/2025 a Julho/2025 e Setembro/2025, suporte financeiro no valor de 280,00 mensais. **Nos meses de Outubro/2025 a Janeiro/2026 o suporte financeiro será de 659,40 mensais.** O auxílio tem como objetivo contribuir com a permanência dos estudantes nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte;

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS MANHUAÇU	
--	--	---

apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 30 (trinta) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

As demais disposições do Edital nº 08/2025 permanecem inalteradas.

Manhuaçu, 30 de outubro de 2025.